

Recebido em 13/10/2021
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 13/10/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 105/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que viabilize a permanência dos alunos do EJA no Povoado Carro-Quebrado, pois são mais de 40 alunos matriculados, onde todos trabalham e ficam impossibilitados de freqüentar as aulas caso transfiram de local.


JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 13 de Outubro de 2021.


Eduardo Andrade
Vereador


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário


Romário Silva de Oliveira
Vereador